

**DECRETO Nº 3.831, DE 26 DE NOVEMBRO 2013.**

“Regulamenta a Lei nº 4.295 de 26 de novembro de 2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

**02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO – EDUCAÇÃO**

12 122 0040 2071 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3 3 90 39 00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 406 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 13.000,00

**02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

12 361 0012 2018 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 456 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 9.000,00

12 365 0041 2023 0000 – Manutenção das Creches Municipais

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 545 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 75.000,00

**02 09 02 ATENÇÃO BÁSICA**

10 301 0026 1025 0000 – Construção, Reforma e Ampliação de UBSs

4 4 90 51 00 – Obras e Instalações

Ficha 797 – Fonte 05 – Transferência e Conv. Federais Vinculados ..... R\$ 50.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégia da Atenção Básica

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 896 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 256.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Ficha 901 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 120.000,00

**02 09 03 M.A.C. – AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

10 302 0027 2112 0000 – Manutenção das Ativ. Custeio e Proced. CONSAUDE

3 3 93 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 955 – Fonte 05 – Transferência e Conv. Federais Vinculados ..... R\$ 120.000,00

**Total ..... R\$ 643.000,00**

**Art. 2º** - O valor do presente Crédito correrá com recursos provenientes de Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

**02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

12 365 0013 2111 0000 – Manutenção do Ensino Pré – Escolar

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 501 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 47.000,00

12 365 0041 2023 0000 – Manutenção das Creches Municipais

3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 535 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 5.000,00

12 366 0042 2024 0000 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3 1 90 04 00 – Contratação por tempo determinado

Ficha 553 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 1.000,00

12 366 0042 2024 0000 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3 3 90 36 00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha 566 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 2.000,00

**02 07 04 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

12 122 0033 2052 0000 – Manutenção da Educação Complementar

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 638 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 42.000,00

**02 09 01 GESTÃO DO SUS**

10 122 0030 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente

4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 750 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 2.600,00

10 122 0030 2066 0000 – Conselho Municipal de Saúde

3 3 90 14 00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 756 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 2.500,00

10 122 0030 2066 0000 – Conselho Municipal de Saúde  
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Ficha 760 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 1.000,00

10 122 0030 2069 0000 – Qualificação da Gestão e Implantação de Ações e Serv. Saúde  
3 3 90 14 00 – Diárias – Pessoal Civil  
Ficha 773 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 4.000,00

## **02 09 02 ATENÇÃO BÁSICA**

10 301 0026 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente  
4 4 90 52 00 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 783 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 5.700,00

10 301 0026 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente  
4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 787 – Fonte 05 — Transferência e Conv. Federais Vinculados..... R\$ 20.800,00

10 301 0026 1007 0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas  
4 4 90 52 00 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 791 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 1.000,00

10 301 0026 1007 0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas  
4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 793 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 27.000,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica  
3 3 90 30 00 – Material de Consumo  
Ficha 826 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 28.200,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica  
3 3 90 32 00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 836 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 67.800,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica  
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Ficha 843 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 14.600,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 846 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 50.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica  
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais  
Ficha 877 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 65.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica  
3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Ficha 879 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 10.500,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica  
3 3 90 30 00 – Material de Consumo  
Ficha 883 – Fonte 02 – Transferência e Convênios Federais Vinculados..... R\$ 10.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica  
3 3 90 30 00 – Material de Consumo  
Ficha 889 – Fonte 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados ..... R\$ 45.000,00

#### **02 09 03 M.A.C. - AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

10 302 0027 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente  
4 4 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente  
Ficha 903 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 6.700,00

10 302 0027 1106 0000 – Construção Base do SAMU  
4 4 90 51 00 – Obras e Instalações  
Ficha 911 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 39.400,00

10 302 0027 2050 0000 – Progr. Benefícios aos Servidores Públicos  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 914 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 8.700,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha 916 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 4.800,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais  
Ficha 920 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 10.000,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 3 90 30 00 – Material de Consumo  
Ficha 926 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 21.200,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 3 90 32 00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita  
Ficha 940 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 29.900,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Ficha 941 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 5.000,00

10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade  
3 3 90 48 00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Ficha 951 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 5.000,00

10 302 0027 2112 0000 – Manutenção das Ativ. Custeio e Proced. CONSAUDE  
3 1 71 70 00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público  
Ficha 952 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 4.900,00

10 302 0027 2112 0000 – Manutenção das Ativ. Custeio e Proced. CONSAUDE  
3 3 73 70 00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Ficha 953 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 700,00

10 302 0027 2112 0000 – Manutenção das Ativ. Custeio e Proced. CONSAUDE  
4 4 74 70 00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Ficha 956 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 700,00

#### **02 09 05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

10 304 0028 2064 0000 – Vigilância Sanitária  
3 1 90 04 00 – Contratação por Tempo Determinado  
Ficha 977 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 10.000,00

10 304 0028 2064 0000 – Vigilância Sanitária  
3 3 90 30 00 – Material de Consumo  
Ficha 987 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 2.800,00

10 304 0028 2064 000 – Vigilância Sanitária  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 997 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 3.800,00

#### **02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

10 305 0028 1001 0000 – Equipamentos e Material Permanente  
4 4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 1005 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 1.000,00

10 305 0028 2050 0000 – Progr. Benefícios aos Servidores Públicos  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 1013 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 5.000,00

10 305 0028 2063 0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Ficha 1035 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 17.300,00

10 305 0028 2063 0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Ficha 1037 – Fonte 05 – Tranf. E Convênios Federais Vinculados..... R\$ 2.200,00

10 305 0028 2063 0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 1039 – Fonte 01 – Tesouro ..... R\$ 11.200,00

**Total ..... R\$ 643.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes  
Secretário dos Negócios da Fazenda

